



LEI N° 5.439, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Dá nome à estrada vicinal PI 303 que liga
Bom Princípio à Br 343.(*)

PUBLICADA NO DOE N° 005, DE 07-01-2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **José Araújo Leandro** a Estrada Vicinal PI 303 que liga a BR 343 à Bom Princípio do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de janeiro de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. **Elias Prado** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000).